



Critérios de seleção unificado para candidatos ao CAPES Global EDITAL Nº 01/2026 - REDE
ELOS UFF – Tema 2

Doutorado sanduíche (Exterior, período de 6 meses)

Objetivo: Capacitação no exterior dos discentes matriculados nos Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) e Genética e Biologia Molecular (PPGGBM) da UESC.

Período de inscrições: de 10/08 até 09/09/2026, única e exclusivamente pelo e-mail capesglobaltema2@uesc.br

Número de vagas: duas (02). [OBS: as vagas correspondem a uma (01) bolsa para cada Programa; no caso de um Programa não apresentar proposta ou não ter candidato classificado, a bolsa destinada a ele será remanejada para o edital da segunda chamada.]

Divulgação dos resultados: Entre 14 e 30/09/2026

Início da bolsa: Março-Abril de 2027

Critérios de elegibilidade

1- Envio de **toda** da documentação solicitada no edital (ver item 1.1.1 do Anexo I do EDITAL Nº 01/2026 - REDE ELOS UFF – Tema 2). Os **Requisitos para Inscrição** II, III e IV (Anexo I, item 1.1.1 deste Edital) deverão ser emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em que o candidato está vinculado e comporão o item 4 – *Carta do orientador brasileiro* – dos documentos necessários à inscrição.

2- Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal ou Genética e Biologia Molecular da UESC.

3- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado, que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

4- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos no Programa.

5- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente

No caso de pluralidade de candidaturas, as listas de classificação serão separadas por Programa, e a **classificação** dos candidatos será estabelecida com base em critérios de mérito, conforme os itens a seguir e pontuados conforme a tabela 1:

I - Pertinência do *plano de pesquisa* no exterior com os objetivos gerais da rede aprovados no projeto CAPES Global, bem como com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

II - Adequação da Instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades desenvolvidas.

III - Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) no histórico escolar do discente no Programa.

IV - Produção Científica do discente nos três (03) últimos anos, incluindo artigos científicos, produção de livro ou capítulo de livro, pedido/registro de patente em área pertinente ou correlata ao projeto, com análise quantitativa e qualitativa (Tabela 2 e 3).

V - Se houver empate na pontuação com base nos critérios acima, a ordem de classificação considerará prioritariamente o(s) discente(s) com matrícula(s) mais antiga(s) em relação à(s) mais recente(s).

VI - Se persistir o empate, o desempate será feito com base na ordem de inscrição das candidaturas.

Tabela 1. Critérios utilizados para pontuação dos candidatos

Item	Descrição do item avaliado	Pontuação
I	Pertinência do plano de pesquisa no exterior com os objetivos gerais da rede aprovados no projeto CAPES Global	0-15
I	Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto	0-15
I	Exequibilidade do plano de pesquisa, apenas no exterior	0-10
II	Adequação da Instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades desenvolvidas	0-15
III	Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)	0-15
IV	Produção Científica	0-30

* Pontuação **máxima** para Produção Científica será de **30** pontos, como somatório total da pontuação obtida pelo candidato neste item, conforme estabelecido na Tabela 2.

Tabela 2. Critérios utilizados para pontuação da Produção Científica dos Candidatos

Itens considerados e pontuações na Produção Científica* (últimos 3 anos)	Pontuação
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico no estrato A1	7
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico no estrato A2	6
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico no estrato A3	5
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico no estrato A4	4
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico no estrato A5	3
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico no estrato A6	2
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico no estrato A7 ou A8	1
Pedido/Registro de Patente	6
Livros publicados/organizados ou edições	5
Capítulos de livros publicados	4

Tabela 3. Classificação dos estratos dos periódicos, com base no seu percentil, disponível em (<https://www.scopus.com/sources>)

Estrato	Percentil
A1	> 87,5
A2	> 75 e < 87,4
A3	> 62,5 e < 74,9
A4	> 50 e < 62,4
A5	> 37,5 e < 49,9
A6	> 25 e < 37,4
A7 ou A8	até 24,9

Ckeck list dos documentos necessários para homologação das inscrições

	Documento	X
1.	Justificativa da Coordenação do Projeto para a indicação do pesquisador à bolsa de Doutorado Sanduíche	
2.	Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes	
3.	Carta de aceite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior	
4.	Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada, informando que: o candidato já tenha integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior; o candidato obteve aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos; a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas	
5.	Plano de estudos, em português, com, no máximo, 10 (dez) páginas, com cronograma do plano de atividades a serem desenvolvidas no exterior	
6.	Comprovante de que está regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Programa de Pós-graduação da Genética e Biologia Molecular ou Ciência Animal da UESC	
7.	Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo III do CAPES Global EDITAL N° 01/2026 - REDE ELOS UFF – Tema 2	
8.	Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo IV do CAPES Global EDITAL N° 01/2026 - REDE ELOS UFF – Tema 2	